



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4173/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.027102/2014-28,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **3 de maio de 2014**, referente ao interstício de 03.05.2012 a 03.05.2014 , de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de outubro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor